



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

**PORTO FIRME/MG, 07 DE JULHO DE 2021.**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM JUNTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, FIRMADO COM A EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.567.354/0001-88, sediada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, CEP: 36568-000, Porto Firme/MG, neste ato representa pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Santana Saraiva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Porto Firme/MG, portador da Cédula de Identidade n.º M – 7.506.663 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 762.456.916-72, determina o **“CANCELAMENTO”** do item “Item 185 – Dobotamina ampola ” registrado na Ata de Registro de Preço nº 013/2021 da empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13, com endereço comercial na Rua Aristides Francisco Pinto, nº 800, Bairro Santa Matilde, CEP: 36415-172 na cidade de Conselheiro Lafaiete-MG, pelos fatos e fundamentos a seguir.

## **I - DOS FATOS:**

A referida empresa apresentou junto ao setor de licitações, pedido de desistência do item acima mencionado, com a justificativa de que a empresa equivocou-se ao lançar o preço deste item junto à plataforma.

Informou ainda que após as rodadas de lances, a referida empresa sagrou-se vencedora do item pelo valor unitário de R\$ 2,14, enquanto que o segundo colocado cotou o produto no valor de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Neste sentido, a empresa apresentou Nota Fiscal que comprova que o custo do produto pela empresa é de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos).

Ao final, requer a desistência do item pelo fatos ora informados.

### **II – DA DECISÃO:**

Diante o pedido, fatos e fundamentos, bem como baseado na comprovação por meio de Nota Fiscal n° 000.096.267 na qual ficou evidente o equívoco cometido, decido pelo cancelamento do item “Item 185 – Dobotamina ampola ” registrado na Ata de Registro de Preço n° 013/2021 da empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”.

---

Renato Santana Saraiva  
**Prefeito Municipal**